



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.272, de 05 de junho de 1984.

Dispõe: - "Sobre suplementação de dotações orçamentárias vigentes."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar no valor de Cr\$. .... 96.000.000,00 (Noventa e seis milhões de cruzeiros) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 7 : Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 7.1 : Administração

Função 10 : Habitação e Urbanismo

Programa 58 : Urbanismo

Sub-Programa 3231 : Planejamento Urbano

Verba 10583231.01 : Manutenção Para Pavimentação de Vias Públicas

Item 4.110 : Obras e Instalações - - - - - Cr\$ 96.000.000,00

Total da Suplementação - - - - - Cr\$ 96.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar, indicamos parte do excesso de arrecadação do exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.272/84-Fls.02.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 05 de junho de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração